



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CONTRATO Nº 324/2018
TERMO ADITIVO Nº 5

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Independência, nº 800, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, doravante denominado **CONTRATANTE**.

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 88059746000111, com sede na RUY BARBOSA, 565, Campo Bom/RS, neste ato representada por seu administrador, Sr. Paulo Norberto Breier, portador do CPF/MF nº 255.696.940-72, doravante denominada **CONTRATADA**.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando a solicitação emitida pela Secretaria de Educação e Cultura, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 3 (três) meses, de 04/09/2020 até 04/12/2020.

1.2. Referente a prorrogação do presente contrato, a **CONTRATADA** receberá o valor total de R\$ 10.963,35 (dez mil, novecentos e sessenta e três reais, trinta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.654,45 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, firmam este em duas vias iguais, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Campo Bom, 03 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Pedro Santos de Azevedo
Assessor Jurídico
OAB/RS 88.934